



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Acompanhamento de Avaliação do Ensino de Graduação

EDITAL PROGRAD, nº 04, de 11 de abril de 2021

Processo seletivo discente para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia na modalidade a distância oferecido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

O Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, no uso de suas atribuições faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 12 a 18 de abril de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo de Acesso ao curso de graduação em Biblioteconomia, modalidade a distância, por meio de **Seleção Simplificada**, para ingresso no 1º semestre letivo de 2021.

1 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, CÁLCULO DE NOTA E CONCEITOS

1.1. As vagas deste edital serão disponibilizadas para ingresso mediante o seguinte critério de classificação:

1.1.1 Exclusivamente pelo desempenho no ENEM (qualquer edição a partir de 2016), a todas as formas de ingresso, oriundos de Instituições de Ensino Superior - IES.

1.1.2 Para efeitos deste edital, a nota do ENEM é calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota ENEM} = \frac{LCT + MT + CHT + CNT + \text{REDAÇÃO}}{5}$$

Legenda:

LCT = Nota de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

MT = Nota de Matemática e suas Tecnologias

CHT = Nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias

CNT = Nota de Ciências Naturais e suas Tecnologias

2 – DA ÁREA E DAS VAGAS

O presente edital visa suprir **vagas remanescentes para o curso de Bacharelado em Biblioteconomia na modalidade a distância** oferecido pela **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e pela Universidade Federal Fluminense (UFF)** e que utiliza a infraestrutura de gestão e tecnologia do Consórcio CEDERJ. O número de vagas disponíveis está previsto no Anexo I do presente edital.

2.1 O curso é realizado na modalidade a distância utilizando-se do Ambiente Virtual de Aprendizagem do Consórcio CEDERJ <https://graduacao.cederj.edu.br/ava/login/index.php>. Contudo, as provas são realizadas presencialmente no polo de vinculação do candidato.

2.2 Durante a pandemia de COVID-19 as provas estão sendo realizadas de forma remota, ou seja, via Ambiente Virtual de Aprendizagem.





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Acompanhamento de Avaliação do Ensino de Graduação

3- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1.1. **Só poderão inscrever-se para o Processo Seletivo de Acesso por meio de Seleção Simplificada, os candidatos que já concluíram o Ensino Médio e tenham realizado qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio a partir de 2016.**

3.1.2. Os estrangeiros, candidatos ao Processo Seletivo de Acesso por meio de **Seleção Simplificada**, deverão comprovar proficiência na língua portuguesa – (CELPE-Bras), apresentar o visto de permanência e passaporte válidos.

4 – INSCRIÇÃO, PRAZO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição, para o curso de Bacharelado em Biblioteconomia na modalidade a distância, será gratuita e realizada exclusivamente via INTERNET no link a ser disponibilizado no site da CAEG (<http://www.unirio.br/caeg/pss-biblioteconomia-ead>) das 12:00h do dia 12 de abril de 2021 até às 23:59h do dia 18 de abril de 2021.

4.1.1. A efetivação da inscrição no site só será confirmada quando aparecer, no fim da página, a mensagem “Inscrição em análise”.

4.2. Só será permitido ao candidato efetuar uma única inscrição. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente a última será considerada.

4.3. É EXCLUSIVA do candidato a responsabilidade de fazer a conferência das informações declaradas no ato da inscrição. Caso haja inexatidão nos dados indicados, o candidato deverá efetuar a(s) correção(ões), por meio do *link* de acompanhamento, durante o período de inscrição.

4.3.1. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.3.2. É recomendado que os candidatos realizem as inscrições com antecedência, a fim de evitar sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo.

4.3.3. Não serão aceitas inscrições por via postal, nem em caráter condicional.

4.4. Cabe exclusivamente ao candidato observar o determinado no presente Edital, apresentar a documentação completa e nas datas estabelecidas para matrícula.

4.4.1. Documentações incompletas ou apresentadas fora do prazo serão sumariamente rejeitadas.

4.5. A UNIRIO não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos, por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores, impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação ou ainda, por documentos não juntados pelos candidatos.

4.6. Para efeito de inscrição serão considerados quaisquer documentos de identificação emitidos por Órgãos Oficiais nos quais constem foto e assinatura.





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Acompanhamento de Avaliação do Ensino de Graduação

4.7. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis, serão convocados para a matrícula em data a ser divulgada no momento da publicação do resultado final, e deverão enviar a seguinte documentação:

4.8. A não integralização dos procedimentos de inscrição ou incorreto preenchimento do Formulário Eletrônico implicará na não efetivação da inscrição e a consequente não participação no Processo Seletivo de Acesso por meio de **Seleção Simplificada** para vagas remanescentes por não cumprimento dos critérios do certame.

5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

5.1 O candidato poderá escolher qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – que tenha realizado a partir de 2016. Caso o candidato no ato de preenchimento do formulário *on-line* não informe o número de inscrição da edição do ENEM que deseja utilizar, o sistema da UNIRIO levará em conta a nota obtida na edição mais recente na qual o candidato tenha participado.

5.1.1 A classificação dos candidatos será efetuada obedecendo a ordem decrescente da nota do ENEM, para cada modalidade de ingresso prevista no quadro de vagas do presente Edital. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos do ENEM, o desempate será feito pela nota da prova de Redação no mesmo boletim de desempenho. Persistindo o empate a vaga será destinada ao candidato de maior idade.

5.2. O resultado parcial será divulgado no site da CAEG (<http://www.unirio.br/caeg/pss-biblioteconomia-ead>), após as 16 horas do dia 21 de abril de 2021.

5.5.1. Caso tenha qualquer discordância quanto ao resultado parcial do concurso, o candidato poderá submeter recurso administrativo exclusivamente pelo endereço eletrônico indicado no Anexo II nos dias 22 e 23 de abril de 2021.

5.5.2. Não serão permitidas alterações de qualquer natureza no formulário de inscrição no período de recurso, inclusive quanto ao número da edição do ENEM escolhido pelo candidato, bem como o curso pleiteado na UNIRIO.

5.6. O Resultado Final do processo seletivo em tela será divulgado no site da CAEG (<http://www.unirio.br/prograd/caeg>), após as 18 horas do dia 24 de abril de 2021.

6 – DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula para os ingressantes no 1º semestre 2021, far-se-á conforme publicação específica, após a divulgação do resultado final.

6.2. Após classificação, o candidato convocado para matrícula deverá digitalizar e enviar para o *e-mail* previstos no Anexo II, de acordo com a universidade escolhida, os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Certificado de conclusão do Ensino médio
- c) Comprovante de quitação eleitoral (candidatos maiores de 18 anos na última eleição; pode ser emitido pelo *site* do TSE)
- d) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos)
- e) fotos 3x4;





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Acompanhamento de Avaliação do Ensino de Graduação

6.3. No título do e-mail com os documentos deve constar o nome do candidato e seu CPF;

6.4. A falta de qualquer documento exigido no item 6.2 implicará a perda do direito à matrícula.

6.5. Será considerado desistente e portanto eliminado do processo seletivo, o candidato que não enviar a documentação no prazo estipulado;

6.6. É vedado ao estudante manter mais de uma matrícula, simultaneamente, em cursos de graduação oferecidos pela UNIRIO e ou outras IES públicas (Lei no 12.089/2009).

6.7. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que tiver realizado a presente seleção usando documentos ou informações falsas, outros meios ilícitos ou não cumprirem com os requisitos constantes deste edital.

7 - NORMAS GERAIS

7.1. A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital no site da CAEG (<http://www.unirio.br/caeg/pss-biblioteconomia-ead>).

7.2. A inscrição neste Processo Seletivo de Acesso por meio de **Seleção Simplificada** implica o conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigências, sem direito à compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, da eliminação ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

7.3. O Calendário deste Processo Seletivo e os avisos oficiais constituem normas complementares a este edital.

7.4 Calendário de eventos:

Data	Eventos
11 de abril de 2021	Publicação do Edital.
12 a 18 de abril de 2021	Período de Inscrição.
21 de abril de 2021	Resultado parcial
22 e 23 de abril de 2021	Prazo para interposição de Recurso do Resultado Parcial
24 de abril 2021	Resultado Final
25 e 27 de abril 2021	Matrícula dos aprovados

*A inscrição no certame deverá ser feita através do *link* disponibilizado na página eletrônica <http://www.unirio.br/caeg/pss-biblioteconomia-ead>

7.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIRIO.

7.6. A autoridade competente no uso das suas atribuições legais poderá adiar ou





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Acompanhamento de Avaliação do Ensino de Graduação

revogar o certame por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2021.

Alcides WS Guarino

Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação

ANEXO I

TABELA VAGAS POR POLO

Biblioteconomia na modalidade a distância – Polo Bom Jesus do Itabapoana	Biblioteconomia na modalidade a distância – Polo Campo Grande	Biblioteconomia na modalidade a distância – Polo Pirai	Biblioteconomia na modalidade a distância – Polo Belford Roxo	Biblioteconomia na modalidade a distância – Polo Miguel Pereira
27 vagas	9 vagas	24 vagas	18 vagas	24 vagas
Biblioteconomia na modalidade a distância – Polo Rio Bonito	Biblioteconomia na modalidade a distância – Polo Nova Friburgo	Biblioteconomia na modalidade a distância – Polo Angra dos Reis	Biblioteconomia na modalidade a distância – Polo Paracambi	Biblioteconomia na modalidade a distância – Polo São Gonçalo
23 vagas	23 vagas	26 vagas	22 vagas	16 vagas





Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação

ANEXO II

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECURSO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

POLOS DA UFF	POLOS DA UNIRIO
biblioteconomia.ead.ega@id.uff.br	coordenacao.bibead@unirio.br





PSS Biblio EAD

Data e Hora de Criação: 10/04/2021 às 21:59:16

Documentos que originaram esse envelope:

- edital simplificado BIBEAD revisado.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d78a8a862d291b47d940b18094a3977756318aecad5b5ce16d21880b26892ef8

[SHA512]: b1cba5ee0c69eef46dadedae53ca9db26d5a2b91cd530d01f0bb3f3b707fdaede9856337aebdf591c2eb26f67e61c8612a556b808ab5e8d25fba277cf16f3cc23

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)

Data/Hora: 10/04/2021 - 22:14:41, IP: 177.208.16.237, Geolocalização: [-22.973735, -43.206389]

[SHA256]: e82b01018dec4bdbc9b65877238c146cc0618cefd56a4c91d3a3587ea3810e95

